

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO MANDADO DE PROTECÇÃO

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE MANDADO DE PROTECÇÃO

DATA:

HORA:

ORGANISMO RECEPTOR DA SOLICITAÇÃO

Designação do organismo:

Endereço:

Telefone:

Fax:

Correio electrónico:

Localidade:

Pessoa que recebe a solicitação (nome ou número da carteira profissional):

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Conta com a assistência de um advogado/a? Sim Não

Caso a resposta for negativa, deseja contactar o serviço de assistência jurídica da Ordem dos Advogados para receber aconselhamento jurídico? Sim Não

VÍTIMA

Nome completo

Local/Data de Nascimento

Nacionalidade:

Sexo:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Endereço^{1,*}

Deseja manter em segredo?

¹ Caso a vítima declare o seu desejo de abandonar o domicílio familiar, não se deve revelar o novo domicílio para o qual se muda, indicando-se somente o domicílio actual onde reside. Por outro lado, o domicílio não tem que ser necessariamente o próprio, podendo ser outro qualquer desde que garanta que a pessoa pode ser citada junto da Polícia ou junto do Tribunal.

Telefones de contacto ² :	
Deseja manter em segredo?	
N.º B.I.	N.º Identif. Estrangeiro ou N.º Passaporte

**SOLICITANTE QUE NÃO SEJA
VÍTIMA**

Nome completo:	
Local /Data de Nascimento:	Nacionalidade:
Sexo:	
Nome do pai:	Nome da mãe:
Endereço:	
Telefones de contacto:	
N.º B.I.	N.º Identif. Estrangeiro ou N.º Passaporte
Relação que mantém com a vítima:	

PESSOA DENUNCIADA

Nome completo:	
Local /Data de Nascimento:	Nacionalidade:
Sexo:	
Nome do pai:	Nome da mãe:
Endereço conhecido ou possível:	
Endereço do local de trabalho:	
Telefones de contacto conhecidos ou possíveis	
Telefone do local de trabalho:	
N.º B.I.	N.º Identif. Estrangeiro ou N.º Passaporte

**RELAÇÃO VÍTIMA - PESSOA
DENUNCIADA**

Já tinha denunciado anteriormente a mesma pessoa? Sim Não

Se a resposta for afirmativa, indique o número de denúncias:

² O telefone não tem que ser necessariamente o próprio, pode ser qualquer outro desde que garanta que a pessoa pode ser citada junto da Polícia ou junto do Tribunal.

Tem conhecimento se essa pessoa incorre nalgum processo judicial por crime ou contravenção?
Sim Não

Em caso afirmativo, indique, se tiver conhecimento, o ou os Tribunais que intervieram e o número do processo.

Qual a relação de parentesco ou outra que mantém com a pessoa denunciada?

SITUAÇÃO FAMILIAR

PESSOAS QUE CONVIVEM NO DOMICÍLIO

<u>Nome completo</u>	<u>Data de Nascimento</u>	<u>Relação de parentesco</u>

DESCRIÇÃO DOS FACTOS DENUNCIADOS QUE FUNDAMENTAM O MANDADO DE PROTECÇÃO

(Descrição pormenorizada e circunstanciada dos factos)

Factos e causas pelos quais solicita o Mandado de Protecção³.

Último facto ocorrido que fundamenta a solicitação

³ No caso da solicitação do mandado de protecção ser apresentada perante as Forças e os Corpos de Segurança, este campo poderá ser substituído pela tomada de declaração da pessoa denunciante no atestado.

Que tipo de actos violentos ocorreram anteriormente, que tenham sido ou não denunciados, contra pessoas (vítima, familiares, menores ou outras pessoas) ou coisas?

Alguns deles ocorreram na presença de menores?

Existe alguma situação de risco para os menores, incluindo a possibilidade de rapto dos seus filhos ou filhas?

O agressor possui armas em casa ou tem acesso às mesmas por motivos de trabalho ou outros?

Existem testemunhas dos factos? (Em caso afirmativo, indique nome, endereço e telefone).

E existem outras provas que possam corroborar as suas declarações? (Como por exemplo: mobiliário danificado, linhas de telefone cortadas, objectos partidos, mensagens gravadas em atendedores de telefone, mensagens gravadas em telemóveis, cartas, fotografias, documentos ...)

Em que localidade ocorreram os factos?

ATENÇÃO MÉDICA

Sofreu lesões ou foi maltratado/a psicologicamente?

Foi assistido/a nalgum Centro Médico? Sim Não

A vítima possui consigo atestado médico ou outros relatórios médicos ou psicológicos?⁴
Sim Não

Se não possuir esses documentos, indique qual o centro médico e o dia em que foi assistido/a, caso a mesma tenha acontecido.

⁴ Em caso afirmativo, junte-se uma cópia do atestado como anexo desta solicitação.

MEDIDAS QUE SE SOLICITAM:

MEDIDAS CAUTELARES DE PROTECÇÃO PENAL

- **Em caso de convivência no mesmo domicílio com a pessoa denunciada, deseja continuar no mencionado domicílio com os seus filhos ou filhas, no caso de existirem?**
Sim Não
- **Pretende que a pessoa denunciada abandone o mesmo para garantir a sua segurança?**
Sim Não
- **Deseja que se proíba a pessoa denunciada de se aproximar de si? Sim Não**
E dos seus filhos ou filhas? Sim Não
- **Deseja que se proíba a pessoa denunciada de se comunicar consigo? Sim Não**
E com os seus filhos ou filhas? Sim Não

MEDIDAS CAUTELARES DE CARÁCTER CIVIL⁵

- **Solicita a atribuição provisória da utilização da casa familiar?:**
Sim Não
- **Regime provisório de custódia, visitas, comunicação e estadia dos filhos ou das filhas.**
Tem filhos ou filhas menores comuns? Sim Não
Em caso afirmativo, indique quantos e as respectivas idades.

Deseja manter a custódia dos seus filhos ou filhas? Sim Não

Deseja que o seu cônjuge/ companheiro estabeleça um regime de visitas relativamente aos seus filhos ou filhas? Sim Não
- **Regime provisório de prestação de alimentos.**
Pretende a contribuição de alguma pensão por parte do seu cônjuge/ companheiro para si.
e/ou para os seus filhos ou filhas? Sim Não

⁵ Estas medidas civis só podem ser solicitadas pela vítima ou pelo seu representante legal, ou então pelo Ministério Público, quando existam filhos menores ou incapazes e necessitam para o seu estabelecimento o seu pedido expresso.

Em caso afirmativo, a favor de quem?

Caso tenha respondido afirmativamente à última pergunta, qual a quantia em que avalia as necessidades básicas das pessoas que necessitam da mencionada pensão?

. Em caso de risco de rapto de menores, deseja que se adopte alguma medida cautelar para evitá-lo?

OUTRAS MEDIDAS Necessita de algum tipo de ajuda assistencial ou social?

. A vítima exerce um trabalho remunerado?
Sim Não

Em caso afirmativo, indique, se tiver conhecimento, o valor aproximado do seu vencimento mensal.

. A pessoa denunciada trabalha?
Sim Não

Em caso afirmativo, indique, se tiver conhecimento, o valor aproximado do seu vencimento mensal.

. Existem outras receitas económicas na família?
Sim Não

Em caso afirmativo, indique, se tiver conhecimento, o valor mensal aproximado.

CASO O DESEJAR, PODE SER ATENDIDO NO SERVIÇO PÚBLICO DE TELEASSISTÊNCIA MÓVEL PARA AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO: TELEFONES DE INFORMAÇÃO 900.22.22.92

TRIBUNAL AO QUAL SE REMETE A SOLICITAÇÃO:

A PREENCHER PELO ORGANISMO NO QUAL SE APRESENTA A SOLICITAÇÃO

(Assinatura do ou da solicitante)

INSTRUÇÕES BÁSICAS

- 1. Não é absolutamente necessário responder a todas as perguntas, embora seja importante fazê-lo.**
- 2. Após o preenchimento desta solicitação, deve-se entregar uma cópia da mesma à pessoa solicitante. O original deve ser remetido ao Tribunal de guarda da localidade, ou, se for o caso, ao Tribunal de Violência sobre a Mulher, ficando outra cópia no organismo que recebe a solicitação.**
- 3. Caso, a vítima apresentar atestado médico, denúncias anteriores ou outros documentos relevantes, os mesmo juntar-se-ão como anexos da solicitação.**

OBSERV.: Estes documentos foram traduzidos com o objectivo de facilitar a compreensão do seu conteúdo, contudo, só poderão ser preenchidos em espanhol”.